



Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT, 3B, GU 19 B, Bloco A5, 1º e 2º Andar, Luanda – Angola
Tel.: +244 949 546 473 / 992 518 292 – Fax: +244 222 70 40 09 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao
UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Comissão do Mercado de Capitais Multa Instituição Financeira Bancária

No dia 18 de Fevereiro de 2019, o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais deliberou, em sede de processo de contravenção sob a forma de transacção, pela prática da contravenção prevista na alínea e) do artigo 151.º da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho – Lei de Bases das Instituições Financeiras (LBIF) – não prestação de informação ao Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários –, a aplicação de uma multa no valor de AOA 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Kwanzas) à instituição financeira bancária **Banco Caixa Geral Angola, S.A.**, nos termos das disposições combinadas do n.º 6 do artigo 160.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 154.º e do artigo 176.º, todos da LBIF.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMISSÃO DO MERCADO DE
CAPITAIS**